

LEI Nº 1.487/2019

EMENTA: DENOMINA NOME DE RUA PROJETADA NA VILA NOVA ESPERANÇA, QG-G, LOTE 12, DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCÓ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **IVALDO ELIAS DE OLIVEIRA**, a Rua Projetada na Vila Nova Esperança do Município de Sirinhaém/PE, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela confecção de placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Sirinhaém, 07 de dezembro de 2019.

FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Certificado  
hoi  
Certifico que a \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b"  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém, PE  
07 de dezembro de 2019